



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA N° 12/2023.

A SMTPS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 § 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Conceder a senhor **Ronaldo Santana Silva**, conselheira tutelar, (uma) diária no valor R\$230,00 (duzentos e trinta reais), para o dia 02/03/2023, referente ao deslocamento até Cidade de Tracuateua, para buscar crianças do município vítimas de violência, suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento, conforme o Decreto Legislativo N°022/2022 de 05 de setembro de 2022

Concórdia do Pará, PA, 02 de Março de 2023.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**ELIZETE PAIVA CELESTINO**  
Secretária de Assistência Social

**RECIBO**

Eu, **Ronaldo Santana Silva** Recebi da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quantia supra de valor R\$:230,00 (duzentos e trinta reais) feito em cheque n° da conta corrente n° 170.122-3 Banco BANPARÁ proveniente ao pagamento da referida portaria acima.

Para documento, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma.

Concórdia do Pará,

de

de 2023.

Assinatura: 

Nome: **Ronaldo Santana Silva**

CPF: 779.332.062-04

RG : 3795682